

**PORTARIA Nº 135/2022 – DG, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3319, de 21/03/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

| Mat | Servidor                    | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |                            |
|-----|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
|     |                             |                         | Período de Gozo         | Alterada para (1º período) |
| 397 | Walesca Giaradi de Oliveira | 05/04/2020 a 04/04/2021 | 02/05/2022 a 31/05/2022 | 18/04/2022 a 02/05/2022    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2022.

**Willian Gonzaga dos Santos**  
Diretor-Geral